



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 565, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 6º do art. 103-B da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da [Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República EDUARDO BOTÃO PELELLA, JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, WELLINGTON CABRAL SARAIVA, DANILO PINHEIRO DIAS, SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI e os Procuradores da República MÁRIO ALVES MEDEIROS e UBIRATAN CAZETTA para, em auxílio ao Procurador-Geral da República, participarem de interrogatórios ou de outros atos de instrução perante conselheiros ou magistrados convocados, em processos do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A presente designação não se aplica aos atos processuais conduzidos por integrantes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 ago. 2015. Seção 2, p. 50.](#)